



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO
E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Saúde	
Responsável pela Demanda: Sadi João Marin	Cargo: Secretário de Saúde e Assistência Social
E-mail: secsaude@cotipora.rs.gov.br	Telefone: 3446-2820

1. Objeto da contratação: Eletrodo para eletrocardiograma adulto.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: A Unidade Básica de Saúde (UBS) necessita da aquisição de eletrodos descartáveis para a realização de exames de eletrocardiograma (ECG), essenciais para a avaliação da função cardíaca dos pacientes. O material é de uso contínuo e indispensável para o correto funcionamento do serviço de atenção primária, principalmente no acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e em situações de urgência.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	20	Pacote	Eletrodo para ECG adulto pacote com 50 unidades

4. Valor unitário/total da aquisição/contratação:

Valor Unitário: conforme orçamentos em anexo.

Valor Total: R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).

Recurso para pagamento: FR 600 CO 3110 4500 Emendas parlamentares individuais - Banco 2058.

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Rua Padre Eugênio Medicheschi, nº 90 – Centro – Cotiporã.

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: Dez (10) dias após emissão do contrato.

7. Fiscalização do Contrato:

Nome: Sadi João Marin

Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 20 de Junho de 2025.

Sadi João Marín

Responsável pela Formalização da Demanda